



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 052/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º. 001/2023 de 08/03/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 09/03/2023 – Edição 2726 – págs.477 à 485*) – homologado pelo Edital n.º. 01.01/2023 de 30/03/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/03/2023 – Edição 2741 – pág.674*) – Edital de Convocação n.º. 11.01/2024 de 21/03/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 22/03/2024 – Edição 2987 – págs.39e40*), e,

CONSIDERANDO o termo de desistência de vaga para o cargo de MONITORA DE ALUNOS, protocolado sob o n.º. 072/2024 em 22/03/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de “DESISTÊNCIA DE VAGA” para contratação para o cargo de Monitora de Alunos-PSS*, a candidata Sr<sup>a</sup>. DEIVIANE RIZZERA, classificada em 9º lugar, para o cargo de MONITORA DE ALUNOS-PSS, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n.º. 11.01/2024 de 21/03/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 22/03/2024 – Edição 2987 – págs.39e40*), para esta candidata.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Notifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 22 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal